

ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

Licenciatura em Gestão de Empresas

1. Propinas de frequência (60 ECTS)

Licenciatura em Gestão de Empresas	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
4 709,62 €	4 474,14 €	2 307,71 €	1 165,63 €	470,96 €	428,15 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
70,51 €	66,99 €	34,55 €	17,45 €	7,05 €	6,41 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
83,34 €	79,17 €	40,84 €	20,63 €	16,66 €	13,89 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,33 €	7,58 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,88 €	14,06 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

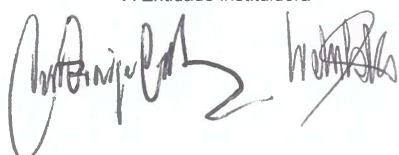
Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025
TAXAS ESCOLARES
BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA
Licenciatura em Gestão Empresas

1. Propinas de frequência (60 ECTS)

	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal
Licenciatura em Gestão de Empresas	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
4 709,62 €	2 354,81 €	1 177,40 €	588,70 €	235,48 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

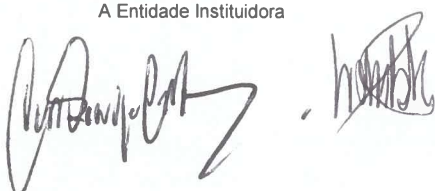
Observações:

1. Destina-se a todos os alunos que ingressem pelo Regime Geral de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, o ISAG-European Business School proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
2. Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

Licenciaturas em Gestão Hoteleira / Relações Empresariais/ Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS)

Licenciaturas em: - Gestão Hoteleira; - Relações Empresariais; - Turismo	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações	11 Prestações	
3 970,48 €	3 771,96 €	1 945,54 €	982,69 €	397,05 €	360,95 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
59,22 €	56,26 €	29,02 €	14,66 €	5,92 €	5,38 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
70,26 €	66,74 €	34,43 €	17,39 €	14,06 €	11,71 €
			7,03 €	6,39 €	

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,88 €	14,06 €
			8,44 €	7,67 €	

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

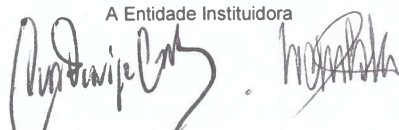
Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

A Entidade Instituidora



Publicada em:

ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

Licenciaturas em Gestão Hoteleira/ Relações Empresariais/ Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal
Licenciaturas em: Gestão Hoteleira Relações Empresariais Turismo	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
3 970,48 €	1 985,24 €	992,62 €	496,31 €	198,52 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição


Observações:

1. Destina-se a todos os alunos que ingressem pelo Regime Geral de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, o ISAG-European Business School proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
2. Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

Licenciatura em GESTÃO (MANAGEMENT)

1. Propinas de frequência (60 ECTS)

Licenciatura em GESTÃO (MANAGEMENT)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
5 618,00 €	5 337,10 €	2 752,82 €	1 390,46 €	561,80 €	510,73 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até 8 de setembro/ dezembro/ março/ junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				10 Prestações	11 Prestações
84,10 €	79,90 €	41,21 €	20,81 €	8,41 €	7,65 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até 8 de setembro/ dezembro/ março/ junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
99,42 €	94,45 €	48,72 €	24,61 €	19,88 €	16,57 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				9,94 €	9,04 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
101,12 €	96,06 €	49,55 €	25,03 €	20,22 €	16,85 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				10,11 €	9,19 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025
TAXAS ESCOLARES
BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA
Licenciatura em GESTÃO (MANAGEMENT)

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

Licenciaturas em Gestão Hoteleira Relações Empresariais Turismo	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal
	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
5 618,00 €	2 809,00 €	1 404,50 €	702,25 €	280,90 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

- Destina-se a todos os alunos que ingressem pelo Regime Geral de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, o ISAG-European Business School proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
- Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
- A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora

